



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTES

Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

10,45 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS; REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

1.4 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA, CLUBE DE MONTANHA DE MURÇA E ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO MURÇA SPORT CLUB.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE



2.1 "PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA - ASSOCIAÇÃO ADRVT E O MUNICÍPIO DE MURÇA" - APROVAÇÃO

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

- 1 - O Sr. Presidente da Câmara começou por cumprimentar os presentes e por referir que o Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso, por motivos profissionais, conforme comunicação por email, não estrará presente na reunião. A falta foi por unanimidade considerada justificada.
- 2 - O Sr. Presidente seguidamente registou o seguinte: " Decorrido mais uma edição da Feira do Azeite e do Vinho, correu dentro das expectativas e que em termos da afluência do público se aproximou das edições anteriores. Destacar os números de expositores, tanto com os ligados ao vinho e ao azeite, mas também ao nível institucional. Releva a participação do Sr. Secretário de Estado da Agricultura e o facto de ter ocorrido um jantar de trabalho com os representantes de produtores de azeite e do vinho, permitindo uma troca de informações onde o Sr. Secretario de Estado pode informar aspetos relacionados com o sector e onde os produtores ponderam apresentar as suas questões, muitas delas relacionadas com as questões financeiras ligadas com os programas de apoio.
Salientava também um conjunto de atividades desportivas e culturais que ocorreram paralelamente á feira entre as quais a lenda da Porca de Murça, a prova de BTT, "Descida ao toicinho-do-céu", e o tradicional torneio Intrainstituições.
No dia do feriado municipal, 8 de maio, é de destacar a presença do Sr. Ministro-adjunto Eduardo Cabrita que presidiu a seção solene e a homenagem prestada pelo Município a todos os Sr. Presidentes de Junta eleitos após o 25 de abril de 1974, assinalando também os 40 anos do poder Local Democrático.
Deixava uma palavra de reconhecimento ao funcionário Arménio Ribeiro que apoiado pela Dr.ª Raquel desenvolveram todo um trabalho que permitiu executar o programa com sucesso. Estendia este reconhecimento a todos os funcionários que estiveram disponíveis e colaboraram neste evento.
- 3 - Deixava a nota que tem havido alguns problemas ao nível informático, provocando alguns constrangimentos nos diversos serviços resultantes dos ataques piratas que tem ocorrido, nomeadamente ao nível das diversas plataformas e do correio eletrónico.
- 4 - Registo de atividades que decorrem durante o fim-de-semana: Semana Cultural da EPM, encontro Motar, organizado pelo Clube de Motares de Murça, entre hoje e domingo e também de um Sarau solidário com a participação de várias instituições para apoio de um doente oncológico, que ocorrerá no próximo domingo.
- 5 - Reunião na DEGEST, relacionado com o projeto da Escola Básica e Secundária de Murça. Tudo indica que ate ao fim deste mês estará o ante - projeto definido.
- 6 - Ontem decorreu no Castro de Palheiros, integrado na semana dos museus, uma atividade designada "sunset scn". Constou de uma visita ao castro de Palheiros.
- 7 - Dia da Criança. Está a ser programada com o apoio do GNR, que passará por uma visita à Escola Fixa de Trânsito em Vila Real, bem como assistirem ao levantamento de um avião e participarem no piquenique a realizar no parque do Corgo, para as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo.
- 8 - Percursos pedestres no Parque Natural do Vale do Tua, no Concelho de Murça. Foram identificados dois percursos. Têm a designação PR1MURC e PR2MURC. O PR1MURC começa na



Ponte de Brunheda passa por Sobreira, casa de floresta de Sobreira, barroco, Porrais e termina na ponte de Brunheda. O PR2MUR inicia na ponte da Brunheda, sobe para Porrais, desce em direção as Caldas de Santa Maria Madalena, micro reserva do Tinhela e termina na ponte da Brunheda. A sua apresentação acontecerá no dia 27 de maio na FNAC de Matosinhos no MAR Shopping, as 21,30h. A abertura do PR1MUR acontecerá no dia 3 de junho durante a manhã. A abertura do PR2MUR acontecerá no dia 25 de junho, pela manhã.

Intervenção da Sra. Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Decorreu no passado dia 05-05-2017, pelas 11:00 horas, no auditório da Microsoft em Lisboa, a cerimónia de entrega de prémios dos resultados da 9ª edição do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais - IPIC 2016, presidida pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, na qual o Município de Murça foi distinguido com o primeiro prémio a nível nacional das 308 autarquias portuguesas.

Além do primeiro prémio, a nível nacional, no ranking global, a autarquia recebeu ainda duas menções honrosas em duas das quatro categorias do estudo, o sétimo lugar na categoria - Participação, e o 10º lugar na categoria - Acessibilidade, Navegabilidade, e Facilidade de utilização. O referido estudo analisa e regista a evolução da presença dos Municípios Portugueses na Internet, no seguimento da resolução do Conselho de Ministros nº 22/2001, de 27 de fevereiro, que determina a avaliação periódica dos sítios Web dos Organismos da Administração direta e indireta do Estado.

A avaliação foi realizada pelo GAVEA - Laboratório de Estudos e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho em parceria com a Microsoft Portugal.

O Município de Murça obteve uma pontuação honrosa, sendo apontado como um bom exemplo entre o conjunto das 308 autarquias portuguesas avaliadas neste estudo.

O mérito deste prémio deve-se ao excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos e colaboradores do Município de Murça, graças ao seu empenho e profissionalismo conseguimos uma excelente pontuação.

Este estudo evidencia excelentes exemplos da presença web em autarquias com características e conteúdos muito diversos.

Ainda mais importante que o contexto, é a capacidade do executivo continuar a desenvolver estratégias inovadoras, modernizando o site e os serviços, tornando a informação mais acessível quer para as empresas quer para os cidadãos.

Embora estes resultados sejam importantes, o desejo deste executivo é continuar a trabalhar para que em 2017 seja possível continuar a manter o 1º lugar do ranking global.

Dia do encarregado de educação

"A marcar o dia do encarregado de educação, decorreu no passado dia 17-05-2017, pelas 14:15h no Centro Escolar de Murça uma palestra debate, cujo tema foi "O sono e o medo das crianças", - um desafio a vencer pelos pais, que contou com a presença da Dra. Cláudia Pires de Lima.

A iniciativa desta atividade partiu da CPCJ de Murça, em parceria com o Município de Murça, a Associação de Pais, e o Agrupamento de Escolas.

O tema em debate "Vencer os Medos", julgamos ser de extrema importância quer para o desenvolvimento das crianças quer para a estabilidade das famílias.

Também assistimos a uma excelente atuação da orquestra Fundação EDP - Murça, assim como tivemos a oportunidade de promover dois workshops subordinados ao tema supracitado.

O sucesso desta atividade deve-se ao esforço e dedicação de todos os parceiros envolvidos, mas acima de tudo destacando a participação ativa dos pais."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

Cumprimento-vos deixando a minha saudação. Gostaria inicialmente de fazer um conjunto de comentários daquilo que, para mim, é mais relevante.

1- Rever-me com satisfação no conjunto de atividades que aqui foram referidas em parte aquelas que foram da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Murça, nomeadamente a Feira do Azeite e do Vinho e outras que o município apoiou em parceria com outras instituições. Gostaria também de me congratular com a distinção reconhecida à Câmara Municipal de Murça e sobre



esta matéria há apenas que felicitar todos os intervenientes, pessoal dirigente e funcionários relativamente ao esforço que tem sido notório para manter o desígnio da transparência em relação aos principais documentos orientadores relacionados com a gestão do Município.

2- Fico muitíssimo agradado com a apresentação pública e inauguração para breve dos trilhos pedestres desenvolvidos no âmbito do Parque Natural Regional do Vale do Tua.

3- Feitas estas considerações gostaria ainda de precisar mais 3 aspetos: de facto, nos últimos 15 dias vivenciamos dias plenos, a vinda do Santo Padre a Portugal, com uma mensagem de paz e esperança carregada de simbolismo, o festival da canção, em que Portugal pela primeira vez foi líder incontestável e, para os amantes do desporto, a vitória do Benfica.

4- Oito dias antes destes acontecimentos, Murça viveu o seu Dia do Município. Gostaria de salientar a homenagem, efetuada pela Câmara Municipal de Murça, aos Sr(s) Presidentes de Junta de Freguesia. Esta situação, creio que inédita, para além de reforçar um aspeto basilar do funcionamento da nossa democracia e da vivência da nossa municipalidade, veio trazer justiça no sentido de elencar o papel fulcral que as Juntas de Freguesia desempenham no território e também, em complemento, assinalar o sentido de serviço público de todos aqueles que lideraram as muitas equipas em cada um dos seus territórios. Uma justa homenagem recebida por muitos com muita emoção.

5- Ainda a propósito da sessão solene, salientava também, gentilmente presidida pelo Sr. Ministro-adjunto, duas notas a propósito da intervenção do Sr. Presidente de Câmara: 1) se como vem a ser hábito nestes dias comemorativos a sua intervenção passa por um discurso agregador no sentido de ir ao encontro da nossa autonomia municipal e da nossa história, por outro lado o Sr. Presidente fez questão de anunciar um conjunto de intenções que se prendem com investimentos previstos no âmbito do orçamento municipal para 2017, e sobre esta matéria deixava dois apontamentos: em primeiro lugar, gostaria de requerer aqui ao Sr. Presidente como foi a minha posição a propósito do orçamento municipal, que fosse dado a conhecer a esta Câmara qual o seu grau de execução, decorrido o 1.º trimestre; e, em segundo lugar, salientar e complementar a informação relativamente à herança da dívida municipal. Esta, dívida essa que o Sr. Presidente ajudou a nascer e a criar, foi já abatida mais de 4.000.000,00€ de euros, que correspondem a uma atitude obrigacionista e não a qualquer reforço extraordinário, porque diga-se, em boa verdade, que município não tem possibilidade de abater extraordinariamente a dívida.

6- Termino recuperando a Feira do Azeite e do Vinho que, segundo o Sr. Presidente "decorreu dentro das expectativas aliás, a avaliar pelo registo escrito divulgado na página Web da câmara. Recupera-se a ideia que a avaliação de todo o certame foi positiva tendo por base o número de visitantes. Pela minha parte penitencio-me por estar ausente de Murça nesse fim-de-semana e aguardo que seja produzido relatório de avaliação sobre a mesma. Concluo, fazendo menção ao jantar de trabalho com empresários do setor do azeite e do vinho, deixando um registo muito positivo sobre este tipo de iniciativas, pena é que esta modalidade não seja levada mais vezes a efeito, envolvendo outros setores das atividades económicas numa estratégia promovida por esta câmara no sentido de potenciar as parcerias privadas e a economia local.

7- Último registo, a propósito dos percursos pedestres do Parque, fico felicíssimo com este tipo de iniciativas porque pode agregar um conjunto diverso de fatores que, no médio e longo prazos, possam vir a beneficiar aquela região da Terra quente. No próximo mês de junho acolhemos esta "criança" nos braços e compete especialmente ao Município de Murça salvaguardar a conservação que é o contributo para o desenvolvimento económico e social da região. A manutenção destes percursos nos próximos anos e muito especialmente a dinamização junto das populações e dos agentes económicos locais das potencialidades que eles encerram, sob pena de poderemos vir a condicionar bastante aquilo que é um dos grandes requisitos deste programa, o desenvolvimento económico e social do concelho. Da minha parte estou disponível para colaborar em relação a esta temática.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

O Sr. Presidente juntou-se as palavras do Sr. Vereador relativamente ao momento por ele referido no que toca à vinda do Papa, e à vitória de Portugal no festival da canção. Quanto à informação financeira a mesma será tratada e apresentada na próxima reunião.

**ORDEM DO DIA****1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL****1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.**

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior, com a abstenção da Sra. Vereadora Ana Paula Cruz e Albertino Lousa por não terem estado presentes na referida reunião.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 18 de maio de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	6.532,01 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	619.421,87 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	9.098,09 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.000,76 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	87.055,75 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	578.529,35 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	54.055,02 €
➤ Documentos.....	23.412,95 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS; REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe da divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio propõe o seguinte:

I - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo.

1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento de Estado para 2017), carece de autorização prévia a celebração de um novo contrato com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do previsto no nº1, que refere: Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais em 2016”.

2- A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do governo responsável pela área das finanças em termos a fixar por portaria deste, conforme disposto no nº 4 do art.º 49.º da Lei em referência (Lei do Orçamento de Estado 2016),” carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abran-

gidos pelo âmbito da aplicação da LTFP, independentemente e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte.

O Parecer prévio vinculativo previsto no n.º anterior depende:

- a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - c) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;
- 2- No caso em concreto a situação a) e b) do ponto anterior, não se aplicam, atendendo que os serviços em apreço estão tipificados na Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro e devem ser realizados por entidades externas de revisores de contas.

3 - Nas autarquias locais, este parecer é da competência do Presidente do órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março.

Nos termos do n.º 1 e 2.º do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais em 2016: a) os valores pagos em 2016, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente, ou b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos valores pagos em 2016.

II - Do controlo de aquisição/ prestação de serviços a celebrar

- 1- A Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, obriga à certificação legal de contas a todos os municípios.
- 2- O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, conforme n.º 1, artigo 77.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.
- 3- A celebração do contrato deve pela sua particularidade ser extensivo a mais de um ano, considerando que compete ao auditor externo proceder anualmente a revisão legal de contas obedecendo aos seguintes pressupostos:
 - a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte,
 - b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
 - e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.
- 4- O código dos contratos Públicos determina, de acordo com o artigo 48.º, o seguinte: " No caso de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, a fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a três anos deve ser fundamentada.
- 5- A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 020214 e fundo disponível.
- 6- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir.

III - Da proposta em sentido estrito.

Face ao exposto, e assim entenda conveniente, deve o Sr. Presidente da Câmara, no âmbito da competência conferida pelo n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro de 2016, Lei do Orçamento de Estado para 2017, proceder ao despacho de autorização do parecer prévio vinculativo favorável para a realização da despesa favorável à presente prestação de serviço pelo período de 3 anos, com o valor base de 13.500,00€, mais Iva a taxa em vigor, repartidos por 36 meses, igual ao valor do atual contrato em vigor.

Prestação de serviços de auditor externo (Revisor oficial de contas)	
Orçamento Municipal 2017	1.875,00€
Orçamento Municipal 2018	4.500,00€
Orçamento Municipal 2019	4.500,00€
Orçamento Municipal 2020	2.625,00€
Total	13.500,00€

*Ao valor acresce o Iva à taxa em vigor

Considerando o acompanhamento, experiência adquirida relativamente ao Município de Murça e qualidade do serviço prestado, proponho que o concurso seja efetuado por ajuste direto, convidando para o efeito a atual sociedade de revisores de contas, "Fonseca, Paiva, carvalho e Associados".

Posteriormente, o assunto deverá ser enviado ao órgão deliberativo para nomeação do revisor ou sociedade de revisores de contas, bem como para conhecimento do compromisso plurianual, conforme "Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça", de 24-11-2016, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência nos termos da informação técnica.

Mais deliberou submeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça, de 24-11-2016.

1.4 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA, CLUBE DE MONTANHA DE MURÇA E ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO MURÇA SPORT CLUB.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"I - Da exposição dos motivos

Considerando o meritório trabalho desenvolvido respetivamente a nível, recreativo e desportivo da Associação de Artes Marciais de Murça, do Clube de Montanha de Murça e da Associação dos Veteranos do Murça Sport Clube;

Considerando que sem a ajuda financeira, as referidas associação, teriam as suas atividades dificultadas e colocadas em causa por falta de financiamento, em prejuízo das populações do concelho;

Considerando por último, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e no âmbito do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, pode legalmente, o executivo deliberar sobre a forma de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativas, desportivas, recreativas ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

II - Da proposta em sentido estrito.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta, bem como os respetivos planos de atividade.

Detalhe do apoio financeiro.

Entidade	Objetivo	Valor
Associação de Artes Marciais de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	2.750,00€
Clube de Montanha de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	5.000,00€
Associação dos Veteranos do Murça Sport Clube	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	1.250,00€
Total		9.000,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídios as associações em referência nos termos da proposta.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 "PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA - ASSOCIAÇÃO ADRVT E O MUNICÍPIO DE MURÇA" - APROVAÇÃO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia do referido protocolo:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo e referência. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal.

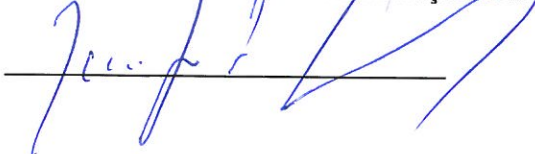
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Diniz Simões, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 10,45 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral





ENTRADA Nº 350	PROCESSO 45		
DATA 8/3/2017	RUBRICA Alcega		
PRESIDENTE D. S. B.	VICE PRESIDENTE G. J.	VEREADOR G. I.	SM/PC S. M. P. C.
DPOA			

Boa tarde de trabalho
de apoio às associações.

8/03/2017

Murça, 07 de Março de 2017

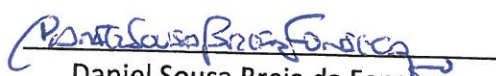
Exmo. Executivo da Câmara Municipal de Murça:

Desde já a Direção e restantes Corpos Sociais da AAMM, agradecem a reunião tida neste dia, para explanação plena dos assuntos expostos na mesma.

Posto este preâmbulo, e depois de atenta análise a rubricas orçamentais por ambas as partes, e de forma a quantificar e qualificar de uma forma sustentada a nossa atividade para o ano que está em curso, vimos propomos um subsídio de 3.000.00 €. Este valor tem uma reflexão real do já explicado de forma detalhada anteriormente em reunião conjunta.

Por outro lado, o espaço que esta associação utiliza, pertencente ao Município (sala multiusos do Estádio Municipal), carece de equipamento para uso diário por parte dos seus praticantes. Estamos em contactos com entidades externas, para angariação de fundos que nos permitam adquirir o referido material. Falamos de equipamento para uso específico e de valor elevado. Temos revelado ao longo destes anos um sentido muito responsável e cuidado por parte deste espaço. Vimos solicitar que face à exposição destes factos e se assim for de consonância recíproca, a assinatura de protocolo de cedência da referida sala. O nosso objetivo é tão e somente puder proporcionar a quem chega até nós, as melhores condições; é para isso que trabalham nove pessoas dedicadas sem qualquer interesse particular.

Com consideração pessoal e saudações marciais,


Daniel Sousa Breia da Fonseca
(Presidente da Direção da AAMM)





PROCESSO	
DATA	RUBRICA
14/02/2017	JSC
PRESIDENTE	VEREADOR
GI	SMPC
DPOA	

Agenda, JSC
cl/mkt
do executivo. 14/02/2017

Murça, 14 de Fevereiro de 2017

Exmo. Executivo da Câmara Municipal de Murça:

A Associação de Artes Marciais de Murça, tem vindo de uma forma progressiva e baseada em alicerces sólidos, a desenvolver a sua atividade desportiva.

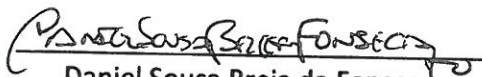
Deve-se ao apoio inequívoco da Câmara Municipal de Murça, este nosso sucesso, que se traduz atualmente em cerca de três dezenas de praticantes.

De forma a ser apresentado o Plano de Atividades para o ano de 2017 e o Orçamento para o referido ano, bem como o Relatório de Contas do ano civil de 2016, vimos solicitar uma pequena reunião com o executivo camarário, em data a ser comunicada por vós, visto terem uma agenda mais preenchida.

Como até hoje o nosso propósito é tão e somente proporcionar um desporto diferente a toda a comunidade murcense, e ao mesmo tempo com o minimizar de custos a quem pratica. Deste parecer a importância relevante do apoio da Câmara Municipal de Murça em todos os sentidos.

A gratidão traduz-se de várias formas, a melhor através do trabalho que desenvolvemos um grupo de nove pessoas que formam os corpos sociais da AAMM.

Com consideração pessoal e saudações marciais,


Daniel Sousa Breia da Fonseca
(Presidente da Direção da AAMM)



----- ACTA NÚMERO TRÊS (03) -----
 ----- ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA -----
 ----- MURÇA -----

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e dezassete (2017), reuniu em assembleia geral a associação de artes marciais de Murça (A.A.M.M.), com o número colectivo 513.450.513 e o número de identificação na segurança social 2513.4505.135. A presente assembleia não teve o seu início pelas dezanove (19h00), pelo motivo de nessa altura só estarem presentes oito (8) sócios, sendo necessário a presença de três quartos, ou seja **vinte e um (21) sócios**. Assim pelas dezanove horas e trinta minutos (19h00), deu-se início aos trabalhos com a presença de dez (10) sócios, sendo que doze (12) sócios se fizeram representar por procurações/declarações. O presidente da mesa da assembleia deu as boas vindas aos presentes tendo passado a palavra a direcção.-----

Foi convidado para pertencer a mesa a sócia Maria Helena Fernandes Alves Breia da Fonseca.-----

Falou em nome da direcção o presidente Daniel Sousa Breia da Fonseca, o qual começou por ler na íntegra a acta número dois (02), questionado a assembleia sobre a mesma, ninguém se pronunciou e passou-se então a votação. Votaram **vinte e dois (22) sócios a favor**.-----Passou-se ao ponto n.º 1 da ordem dos trabalhos, tendo o presidente Daniel Sousa Breia da Fonseca, lido/explicado o plano de actividades e orçamento para o ano de 2017. Foi questionado pela sócia Maria Antonieta dos Santos Moraes Borges, o porquê de se pagar tanto dinheiro para a manutenção de conta. O presidente Daniel Sousa Breia da Fonseca ficou de passar no Crédito Agrícola e no Banco CTT, para consultar precários sobre manutenção de contas bancárias. Passou-se a votação, votaram a favor **vinte e dois (22) sócios**.-----

-----Sobre o ponto 2, e após a demissão do Secretário da mesa da assembleia Bruno Filipe da Cruz Guerra, a presidência nomeou a Maria Angelina de Jesus Afonso. Foi eleita com **vinte e dois (22) votos**.-----

-----No ponto 3, o presidente do conselho fiscal procedeu a leitura do parecer feito pelo conselho fiscal e procedeu-se a votação do relatório de contas. Foi **aprovado com vinte e dois (22) votos**.-----

Passou-se ao ponto 4, outros assuntos: não houve questões.-----

-----A presente assembleia terminou pelas vinte horas e dez minutos (20h10m).-----

-----Junta-se a presente acta, folha de presença de sócios, procurações/declarações e documento que contém os artigos anteriores e os artigos rectificandos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi assinada pelos membros da mesa da assembleia.-----

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA
PRÉ KARATÉ-KARATÉ-KARATÉ SÉNIOR-KARATÉ FORMATIVO

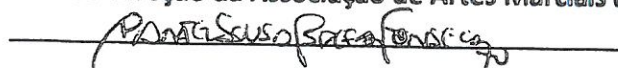
ORÇAMENTO PREVISÍVEL PARA O ANO DE 2017

DESIGNAÇÃO	DESPESA
TAXA ASSOCIATIVA 2017	500,00 €
CERTIFICAÇÃO CLUBE 2017	30,00 €
SEGURO DESPORTIVO+INSCRIÇÃO FEDERATIVA 2017 (30X10)	300,00 €
PAGAMENTO INSTRUTOR 2017 (11X200)	2.200,00 €
SITE+DOMÍNIO 2017	150,00 €
APARTADO 2017	35,00 €
CAMPEONATO REGIONAL 2017 (10X12) MARÇO	120,00 €
ESTÁGIO DE VERÃO 2017 COM EXAMES (10X25) JULHO	250,00 €
ESTÁGIO A REALIZAR EM MURÇA 2017 (10X20)	200,00 €
ESTÁGIO DE INVERNO 2017 COM EXAMES (10X25)	250,00 €
MANUTENÇÃO CONTA CGD	180,00 €
TOTAL	4.215,00 €
DESIGNAÇÃO	RECEITA
SALDO DE 2016	1.483,16 €
SÓCIOS (DE 61 QUE PAGUEM OS MESMOS DE 2016 - 30X10)	300,00 €
RIFAS 2017	100,00 €
BILHETEIRA DO ESPECTÁCULO COM APOIO DA CMM 2017	100,00 €
DONATIVOS DIVERSOS	100,00 €
TOTAL	2.083,16 €
DIFERENÇA	2.131,84 €

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2017

- * Continuando o trabalho focalizado a médio/longo prazo, continuaremos com os treinos quinzenais em Vila Real com a Academia de Karaté de Vila Real, no que respeita ao Pré-karaté e Karaté;
- * Todos os atletas irão participar em meados de Março de 2017, no Campeonato Regional Zona Norte 2017, nas vertentes de Kata (parte técnica) e Kumite (combate). Os que obtiverem os primeiros lugares a título geral, são automaticamente apurados para a fase distrital e assim sucessivamente;
- * No Estágio Distrital de Verão, irão participar todos os atletas, onde em princípio irão a exame todos. Os atletas séniores também irão ser convidados a irem a exames de graduação;
- * Teremos um Estágio Distrital Integrado para todos os níveis de graduação, a realizar em Murça, em data a indicar posteriormente;
- * O Estágio Distrital de Inverno, encerra o ano civil, onde se estiverem aptos poderão ser propostos a exame alguns dos atletas a frequentarem o Karaté.
- * Quando o tempo permitir (por volta de Maio-Junho), os treinos serão desenvolvidos no espaço do parque Urbano de Murça.
- * Estaremos presentes na FAV 2017 e em todos os eventos para os quais formos convidados.
- * Teremos uma demonstração conjunta com todos os atletas do Pré-Karaté, Karaté e Karaté Sénior em data a indicar.

O Presidente da Direção da Associação de Artes Marciais de Murça





PARECER DO CONSELHO FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Em conformidade com o n.º 1 do Art. 21.º dos Estatutos da Associação de Artes Marciais de Murça, compete ao Conselho Fiscal inspecionar e emitir parecer sobre os atos administrativos e financeiros, bem como as contas e relatório.

É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações.

Fechadas as contas relativas ao ano de 2016 e após análise das mesmas, verificamos que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação da A.A.M. Murça, à data de 31 de dezembro de 2016.

Assim e nos termos do referido artigo 21.º dos estatutos, entendemos que a Assembleia-Geral deve aprovar, o relatório e as contas do ano de 2016 apresentado pela Direção.

João Vítor Gomes Teixeira

Presidente do Conselho Fiscal

João Carlos Carvalho R. Zaluzga

Secretário do Conselho Fiscal

João Miguel Henriques Pinto

Vogal do Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA

CONTA DE GERÊNCIA 2016 (RESUMO)



RÚBRICA	Soma de RECEITA	Soma de DESPESA
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO		690,69 €
CAUÇÃO NOVOS ATLETAS	120,00 €	
COMBUSTÍVEIS		19,19 €
DESPESAS BAR CAMP. 2016		204,28 €
DESPESAS GERAIS FUNCIONAMENTO		690,54 €
DONATIVOS	95,00 €	
EXAMES MÉDICOS 2016		115,00 €
INSCRIÇÃO ATIVIDADE		240,00 €
INSCRIÇÕES ASSOCIATIVAS		510,00 €
MENSALIDADE ATLETAS	1.095,00 €	
MERCHADISING DESPESA		231,00 €
MERCHADISING RECEITA	140,00 €	
OFERTAS		19,77 €
PAGAMENTO INSTRUTOR		2.515,00 €
QUOTAS-SÓCIOS	300,00 €	
RECEITA BAR CAMP.2016	420,00 €	
REFEIÇÕES		325,25 €
RIFAS 2016	308,31 €	
SUBSÍDIO INSTITUIÇÃO PÚBLICA	2.720,00 €	
EQUIPAMENTO REEMBOLSO	100,00 €	
Total Geral	5.298,31 €	5.560,72 €

SALDO TRANSACTO ANO 2015	1.745,59 €	7.043,90 €
RECEITA A 31.12.2016	5.298,31 €	
DESPESA A 31.12.2016	5.560,72 €	
SALDO A 31.12.2016	1.483,18 €	

O Presidente do Conselho Fiscal

João Victor Gomes Teixeira
 João Victor Gomes Teixeira

O Presidente da Direcção

Daniel Sousa Breia da Fonseca
 Daniel Sousa Breia da Fonseca



PRATICANTES ATIVOS - a data de 17 de Janeiro de 2017

Praticantes Ativos Ano 2015
Praticantes Ativos Ano 2015

Home Federação Notícias Karatê Formação Karatê para Todos Biblioteca

Mostrar 50 registros

Pesquisar: AAMM

Nº Fnkp	Nome	Descrição	Associação	Clube
45711	Joana Martins / João Moraes Alves	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45712	Daniela Martins / José Manoel da Silva	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45713	Tiago André e Gercia / RS Pinto	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45714	Gonçalo Lobo Matos	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45715	Tago Alves Borges da Figueira	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45716	Pedro Alves Borges da Figueira	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45717	João André Jesus Afonso Santos	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45718	Luísa Mendes Marques	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45719	Artur e Alexandre Machado da Silva	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45720	Tiago Jorge Braz Gomes Teixeira	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45721	Gustavo Luiz Paulo Ribeiro	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45722	Fabiano Alves Machado da Silva	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45723	Rui Pedro Brás Teixeira	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45724	Ana Cláudia dos Santos Almeida	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45725	Ana Margarida da Silva Augusto	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm
45726	Carla de Jesus Afonso Santos	INSCRIÇÃO FNKP 2015	AD-KVR	aafrmm

A mostrar 1 a 16 de 16 registros (filtro do total de 12.350 registros)

Anterior Seguinte



CLUBES ATIVOS | à data de 17 de Janeiro 2017

Clubes Ativos Ano 2016
Clubes Ativos Ano 2015

Mostrar 25 registros

Clube

Designação

Pesquisar:

Associação

1. Maio	1. Maio	UKA
20Km Almerim	20Km Almerim	UNK
Aac	Alcainca Atlético Clube	KKP
AA Coimbra	Associação Académica De Coimbra	APK SHO
Aamm	<i>Associação de artes marciais portuguesa</i>	ADKVR
AsPinhalGeneral	Escola De Karate Da Associação De Amigos Do Pinhal	CPK
ABodyplanet	Academia Bodyplanet	APOGK
AdvEstoris	Associação Humanitaria Bombeiros Estoris	CPK
AcademiaDavidAACPkv	Academia Da Vila Cpkv - Espargo Verde, Lda.	LPK
AcademiaDeKaratensis	Academia De Karate Kids	AKKP
AcademiaVandaCosta		ASKP
AcademiaZen	Academia Zen	AKGP

Ardis

Associação Cultural E Desportiva Da Lardim Da Serf

AKRAN



Associação dos Veteranos
do Murça Sport Clube

	ENTRADA Nº 137	PROCESSO 95	
	DATA 31/01/2017	RUBRICA Recs	
PRESIDENTE		VICE PRESIDENTE	VEREADOR
GAP	GJ	GI	SMPC
da Câmara Municipal de Murça			

Exmo Senhor

Presidente
da Câmara Municipal de
Murça

5090 Murça

*do plano para análise
e possível atribuição de
apoio.*

2/02/2017

Murça, 30 de Janeiro de 2017

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

A Associação dos Veteranos do Murça Sport Clube "AVMSC", entidade associativa legalmente constituída em 17 de Setembro de 2014, tem como objeto social o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e sociais, sem fins lucrativos.

No âmbito da sua atividade desportiva, esta Associação tem um calendário de jogos com equipas de Veteranos (ex-jogadores de futebol) essencialmente da região de Trás-os-Montes, Douro e Minho.

Todos os anos levamos a efeito pelo menos dois intercâmbios com Associações Desportivas do sul do nosso país, dos nossos vizinhos de Espanha ou de França.

Entre outras formas de divulgar a Vila e o Concelho de Murça, pretendemos brindar os elementos que integram as equipas visitantes com uma pequena (grande) lembrança que marque e identifique o Município de Murça, com o intuito de podermos contribuir também de forma digna e a pouco custo para a divulgação do nosso concelho, o que na verdade acarreta sempre alguma despesa adicional.

Pelo exposto, vimos solicitar a V/Exª o apoio previsto no orçamento do Município de Murça para as Associações e Coletividades legalmente constituídas como é o caso desta Associação, sendo que para o efeito anexamos o "Formulário de Pedido de Apoio" e o Relatório e Contas do último exercício económico aprovado em Assembleia Geral.

Antecipadamente gratos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

A Direção

Estádio Municipal de Murça, 5090-135 MURÇA
murcasport_veteranos@hotmail.com
facebook.com/veteranos.murca



Apreencher pelos serviços

Nº de registo:

Data: / /

FORMULÁRIO 1

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome/designação ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO MURÇA SPORT CLUB
NIPC 513231137 Nº da ficha de inscrição no registo municipal

Morada ESTÁDIO MUNICIPAL DE MURÇA
Código Postal 5090- Localidade MURÇA

Nº Telefone Fax Telemóvel 962515854

E-mail ASS.VETERANOS.MURÇA.S.C.D@GMAIL.COM (MURÇALAB)

Contacto preferencial / Função: PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

II - APOIO

Área de apoio do pedido ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☒ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido
☒ Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo
☐ Programa de Apoio para Beneficiação e Manutenção de Infra-Estruturas
☐ Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa Programa de
☐ Apoio a Actividades de Carácter Pontual

III - DOCUMENTOS EM ANEXO

☐ Orçamento e Plano de Actividades para o corrente ano
☐ Relatório de Actividades realizadas no ano anterior
☒ Último Relatório de actividades e contas aprovado em Assembleia Geral
☐ Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
☐ Outros

Confirmação dos Serviços

O REQUERENTE

Representantes Legais
Nome FRANCISCO JOÃO C. SILVA Função PRESIDENTE OPE 9822002
Nome SILVANO FERNANDO LARCA Função VIC. PRESIDÊNCIA OPE 10896491
Nome JOSE ANTONIO LOPEZ Função DIRECTOR BI Nº 111402972

Data

Assinatura e carimbo



Associação dos Veteranos
do Murça Sport Clube

NIF: 513 231 137

Estádio Municipal de Murça,
5090-135 MURÇA



CONVOCATÓRIA

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO MURÇA SPORT CLUBE

Nos termos do artigo 13º, nº 2, a) e nº 3 dos Estatutos da Associação dos Veteranos do Murça Sport Clube, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede da Junta de Freguesia de Murça, no próximo dia 2 de Julho de 2016 pelas 18:00 horas com a seguinte ordem do dia:

PONTO UM: Análise, discussão e votação do relatório e contas relativo ao exercício de 2015/2016 (Setembro/2015 a Junho/2016);

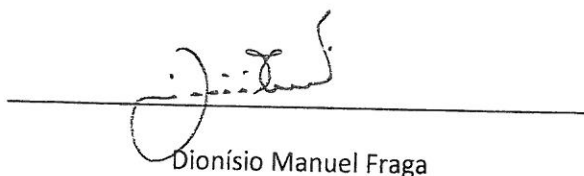
PONTO DOIS: Informações e outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia, reunirá trinta minutos depois com qualquer número de associados presentes.

Obs: No final da Assembleia está marcado jantar de confraternização.

Murça, 13 de Junho de 2016

O Presidente da Assembleia Geral



Dionísio Manuel Fraga



Associação de Veteranos do Murça Sport Clube
Fundado em 17/09/2014

RELATÓRIO E CONTAS ÉPOCA 2015/2016

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
Saldo inicial	519,46	Restaurante Borges	1.940,00
Quotas	3.300,00	Restaurante Vitorino	737,00
Sorteios	379,52	Restaurante Ritual Manjar	332,00
Ceia de Natal	380,00	Restaurante Miradouro	620,00
Matmendes - Patrocinio	380,00	Bilhetes Avião França	1.575,00
Blusões comparticipação dos atletas	250,00	Aluguer de viatura viagem França	150,00
Tintas Europa - Patrocinio	500,00	Equipamento José Américo	588,50
José Américo - Equipamento	660,00	Carimbo	33,83
Equipamento - Miguel Lopes Jr.	22,00	Lavandaria	48,00
Bilhetes Avião França	1.575,00	Correio	4,00
Freguesia de Murça - Patrocinio	225,00	Lembranças equipas	178,85
		Lembranças de Natal	48,72
		Despesas Bancárias	6,24
Total Receitas	8.190,98	Total Despesas	6.262,14
		Saldo para a gerência seguinte	1.928,84
Total	8.190,98	Total	8.190,98

APOIOS:

Câmara Municipal de Murça
Junta de Freguesia de Murça

PATROCINIOS:

MatMendes - Materiais de Construção Mendes, Lda
Tintas Europa, Lda
José Américo Martins

OUTROS PATROCINIOS:

Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça
Adega Cooperativa de Murça
Morais Borges - Unipessoal, Lda
Patrius Vinis, Lda
Paulo Calvão
Castro Malheiro, Lda

Murça, 30 de Junho de 2016

A Direção

[Handwritten signatures and text]
A Direção
Ass. de Veteranos do Murça Sport Clube
José Américo Martins
Lda



Parecer do Conselho Fiscal

Depois de analisados os documentos disponibilizados, relativos ao Relatório e Contas da época desportiva 2015/2016 é do nosso entender, emitir parecer favorável e propor a aprovação do mesmo em Assembleia-Geral.

Murça, 30 de Junho de 2016

O Conselho Fiscal



Plano anual de actividades e orçamento para 2017

Introdução

O Clube de Montanha, Murça desporto e aventura, é uma associação sem fins lucrativos existente desde 2000 com o objectivo de realizar actividades desportivas de variadas modalidades (de natureza e outras), bem como iniciativas recreativas, culturais, turísticas, de carácter social e lúdico que venham a ser consideradas úteis pela sua direcção, associados e comunidade em geral.

O nosso objectivo é crescermos dentro da nossa comunidade, ir ao encontro dos interesses da comunidade, afirmamo-nos enquanto associação de forma integrada com a comunidade e com a região, de forma a tornamo-nos mais veículo de dinamização e de promoção do Concelho de Murça e da nossa região criando a nossa identidade dentro da entidade onde nos inserimos, criando sinergias locais e inter-regionais necessárias para o efeito.

Este ano a Nossa estratégia, para dar mais um passo no sentido do crescimento da nossa Associação, assim como promover e dinamizar o Concelho Murça, dentro e fora da nossa região, passa por um programa de actividades diversificado quer de carácter local, quer de carácter nacional, ao longo de todo o ano com carácter permanente.

Do plano de actividades, consta a reedição das actividades de maior sucesso dos últimos anos neste clube, como seria de esperar após o sucesso obtido nas últimas edições. Simultaneamente, a fasquia é elevada ao serem assumidas novas actividades que consideramos ser de todo o interesse para o nosso concelho, acompanhando a evolução, a adesão e o sucesso que algumas modalidades estão a ter tanto ao nível nacional como internacional.

Actividades de âmbito local não são esquecidas estando programada a realização de convívios que fortalecem a interacção com os sócios e simpatizantes do clube, como por exemplo a realização de caminhadas, um magusto e um jantar de Natal. É muito importante a integração dos sócios nas actividades do clube, uma vez que são o núcleo da nossa existência e é para eles e para o nosso concelho que existimos e direccionamos as nossas actividades.

Em 2017 a grande novidade é a prova de Murça de Enduro BTT ser a prova do Campeonato Nacional de Enduro, uma prova única onde é definido o Campeão Nacional absoluto e os vários campeões das várias categorias. As responsabilidades são muitas e depois do sucesso da prova de 2016, com a presença da campeã do Mundo de Enduro, e, os mais de 160 participantes, a pressão sobre esta nossa prova será mais que muita. Contudo com a experiencia adquirida por nós nas provas dos últimos anos e com a vossa colaboração pensamos ter tudo para mais um enorme sucesso.

Plano anual de actividades 2017

5 de Março – Garraia Open Day Enduro BTT

Evento de carácter não competitivo limitado a 32 participantes, com transportes na serra da Garraia e almoço e banhos na vila de Murça.

26 de Março – Caminhada, A pé challenge “Terra de Montanha”

Primeiro de 4 passeios pedestres a realizar nas três distintas zonas do nosso concelho.

7 de Maio – Descida ao Toucinho do Ceu.

Evento de carácter não competitivo limitado a 60 participantes, com transportes na serra da Garraia e almoço e banhos na vila de Murça. Evento inserido na semana do Município.

14 de Maio – Caminhada, A pé challenge “Terra Fria”

Segundo de 4 passeios pedestres a realizar nas três distintas zonas do nosso concelho.

15 e 16 de Julho – Campeonato Nacional de Enduro BTT

Prova de grande sucesso nacional que já vai na quarta edição. Na edição de 2016 teve presente mais de 160 atletas, entre eles a atleta campeã do Mundo Cecile Ravanel e o marido Cedric Ravennel. Contou ainda com a cobertura da televisão TVI com destaque no jornal da uma no próprio dia da prova. Este ano será o evento nacional mais importante da modalidade.

29 e 30 de Julho – Rampa Porca de Murça

Iremos apoiar o CAMI (Clube Aventura do Minho), clube organizador de várias provas do Campeonato Nacional de Montanha com o máximo número de comissários de pista, devidamente autorizados e acreditado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK). É uma prova de desporto



motorizado que é considerado um ex-libris do desporto motorizado no concelho.

13 de Setembro – Caminhada, A pé challenge “Terra Quente”

Terceiro de 4 passeios pedestres a realizar nas 3 zonas distintas do nosso concelho.

1 de Outubro – Caminhada, A pé Final Challenge

Caminhada de maior dificuldade física e técnica a realizar nos passadiços do Paiva ou Serra de Montezinho para finalizar as actividades “A pé challenge”. (actividade inclui transporte dos participantes)

16 de Dezembro – Passeio dos pais Natal e jantar de Natal

Será o encerramento das actividades de 2017, com o típico jantar de Natal onde serão trocadas ideias e serão apresentados os relatórios anuais e as actividades para o ano de 2018.

Actividades Permanentes – Manutenção dos trilhos de enduro btt e abertura de novos na serra da Garraia e outros pontos do concelho. Criação do Garraia Bike Parque, com a sinalização dos trilhos, colocação de painéis informativos e criação de infra-estruturas de apoio aos amantes dos desportos de natureza. Manutenção do equipamento de campo, carrinha e outras ferramentas.

Orçamento para o plano de actividades de 2017

O clube de montanha, perante o relatório de contas dos anos anteriores e perante o ambicioso plano de actividades para 2017, precisará de um maior apoio tanto financeiro como logístico da parte da Autarquia, de modo a fazer frente à dimensão do desafio, assim:

ORÇAMENTO ACTIVIDADES PROGRAMADAS 2017

DATA	EVENTO	TIPO	VALOR Min
5 de Março	Garraia Open Day Enduro BTT	BTT	100,00 €
26 de Março	Caminhada, A pé challenge "Terra de Montanha"	Caminhada/Convívio	100,00 €
7 de Maio	Descida ao Toucinho do Ceu.	BTT	300,00 €
14 de Maio	Caminhada, A pé challenge "Terra Fria"	Caminhada/Convívio	100,00 €
15 e 16 de Julho	Campeonato Nacional de Enduro BTT	BTT	5 000,00 €
29 e 30 de Julho	Rampa Porca de Murça	Automobilismo	500,00 €
13 de Setembro	Caminhada, A pé challenge "Terra Quente"	Caminhada/Convívio	100,00 €
1 de Outubro	Caminhada, A pé Final Challenge	Caminhada/Convívio	450,00 €
16 de Dezembro	Passeio dos pais Natal e jantar de Natal	Caminhada/Convívio	- €
Actividades Permanentes	Manutenção dos trilhos de enduro btt e abertura de novos na serra da Garraia e outros pontos do concelho	Actividades Internas de manutenção	1 250,00 €
TOTAL			7 900,00 €

O facto de organizamos a prova do Campeonato Nacional de Enduro vem trazer mais responsabilidades e custos para a organização, que serão certamente compensados por uma ainda maior cobertura da comunicação social e um acréscimo dos participantes.

A construção do Bike Park da Garraia com marcações e informações definitivas irá fazer com que o número de visitantes dos nossos trilhos aumente significativamente, incrementando o turismo de natureza no nosso concelho.

O clube de montanha, mesmo que sejam aceites por parte da autarquia os recursos e valores apresentados, precisará sempre de trabalhar mais para a obtenção de apoios extra, tanto ao nível monetário como de recursos humanos. Este apoio extra deverá ser suportado pelas quotas de sócios, comércio, empresas locais e outras associações locais, como os Bombeiros Voluntários, sabendo na altura apropriada agradecer e divulgar toda a ajuda prestada.



Perante tudo isto, e tendo em consideração que a maior parte do apoio cedido pela autarquia e que todas as receitas geradas pelo clube ficarão aqui no concelho de Murça, apresentamos um orçamento para a realização de todas as actividades mencionadas com um valor de **7900 euros**.

Além do valor apresentado, o clube de montanha necessita sempre de apoio logístico nas várias actividades, nomeadamente meios de transporte, máquinas para intervenção no terreno e cedência de espaços públicos, tais como como balneários, auditórios e outros espaços.

Os eventuais ganhos que se poderão obter em algumas actividades serão a "nossa folga orçamental" a direccionar para investimento em material e equipamento específico que o clube necessita para a realização das várias actividades propostas, caminhando assim para futuramente vir a depender menos de apoios monetários públicos rumo ao nosso objectivo - aumentar a diversidade e qualidade das actividades da Nossa Associação envolvendo mais as pessoas do Concelho e os agentes locais, dinamizando o panorama cultural, recreativo e desportivo do Concelho, quer no âmbito local, regional quer no âmbito nacional e até mesmo internacional.

Contamos com o máximo apoio possível da parte da Câmara Municipal de Murça para esta nova etapa desta renovada associação local.

Juntos podemos fazer grandes actividades e grandes eventos, com projecção e grande impacto local.

O Presidente (Tiago Meireles)

Protocolo

Entre:

A **Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Associação ADRVT**, associação de direito privado, pessoa coletiva n.º 510 288 510, com sede na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Edifício da Associação de Município da Terra Quente Transmontana, 5370-340 Mirandela, neste ato representada pelo Presidente e pelo Vogal da Direção Fernando Francisco Teixeira de Barros e António Pires Almor Branco, respetivamente, de ora em diante abreviadamente designada por “ADRVT”; e

O **Município de Murça**, organismo de administração pública, pessoa coletiva n.º 506862763, com sede na Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Garcia da Costa, de ora em diante abreviadamente designada por “Município”.

Considerando que:

- A. A 1 de junho de 2012 foi criada a ADRVT que integra as autarquias de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor e também a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. como promotora do AHFT.
- B. A ADRVT tem como objetivo o fomento e a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do Vale do Tua, a favor da comunidade abrangida e em benefício do interesse público, através da valorização dos recursos endógenos e do aproveitamento das oportunidades criadas pelo AHFT.
- C. O Município propôs à direção da ADRVT uma parceria na execução de um projeto estruturante para a promoção e fruição do Vale do Tua, que consiste na execução da obra da **Beneficiação da ER314 – Troços: Ponte do Ratiço / Rebentão e Cruzamento do Padrão / Carvas**, orçamentada em €150.000 conforme anexo 1.
- D. A direção da ADRVT, na reunião de 2 de março de 2017, aprovou por unanimidade a parceria proposta, tendo sido decidido atribuir a verba de €150.000 para execução do mesmo.

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente Protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Âmbito

O presente Protocolo estabelece o entendimento das partes quanto à parceria para a implementação do projeto estruturante da Beneficiação da ER314 – Troços: Ponte do Ratiço / Rebentão e Cruzamento do Padrão / Carvas, a executar pelo Município Murça.



Cláusula Segunda

Obrigações das Partes

1. Compete à ADRVT:
 - a. Disponibilizar o montante máximo de €150.000, destinados a contribuir para o financiamento do Projeto.
 - b. O montante acima referido será disponibilizado em duas tranches: (i) a primeira de 50% com a assinatura do protocolo e (ii) a segunda de 50% com a conclusão do projeto e apresentação de um relatório final de execução.
2. Compete ao Município:
 - a. Conceber e executar os projetos inerentes à implementação da Beneficiação da ER314 – Troços: Ponte do Ratiço / Rebentão e Cruzamento do Padrão / Carvas.
 - b. Manter a ADRVT informada da evolução da execução do Projeto.
 - c. Manter e explorar o Projeto.
 - d. Assumir todos os encargos com o Projeto que excedam a verba participada pela ADRVT, bem como encargos de manutenção do mesmo
 - e. Submeter à ADRVT o pedido de pagamentos conforme a alínea b) do ponto 1 da presente cláusula
 - f. Elaborar um relatório final de execução e submete-lo à direção da ADRVT

Cláusula Terceira

Revisão de Valores/Verba Remanescente

1. O valor referido na alínea a) no n.º 1 da cláusula anterior não será objeto de revisão, em qualquer circunstância.
2. A verba que não seja aplicada nas atividades de construção será consignada a atividades de manutenção do projeto.

Cláusula Quarta

Pagamentos

1. A verba será atribuída com a consignação da obra, devendo para o efeito o Município enviar cópia do auto de consignação de trabalhos para a ADRVT.
2. A ADRVT deverá no prazo de 30 dias após a receção do auto de consignação, proceder ao pagamento devida.

Cláusula Quinta

Comunicações

1. Quaisquer notificações ou comunicações efetuadas ao abrigo do presente Protocolo de Entendimento deverão ser efetuadas por correio postal enviadas para os seguintes endereços:
 - a) ADRVT

Agência de Desenvolvimento regional do Vale do Tua – Associação ADRVT
Rua Fundação Calouste Gulbenkian,
Edifício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
5370-340 Mirandela

b) Município
Município de Murça
Praça 5 de Outubro,
5190-112 Murça

2. As Partes poderão alterar quaisquer dos seus endereços acima indicados para os efeitos do presente Protocolo desde que o comuniquem às outras partes com a antecedência mínima de 10 dias da data da produção de efeitos da alteração.

Cláusula Sexta

Menção ao apoio financeiro

1. As placas informativas, sinaléticas, materiais informativos e outros meios de comunicação que venham a ser utilizados pelo Município para divulgação do projeto, devem conter a menção expressa ao apoio financeiro concedido pela ADRVT, bem como os elementos constantes no ponto 5 da presente Cláusula.
2. No prazo de 15 (quinze) dias úteis antes da conclusão do projeto, o Município deverá questionar a ADRVT, sobre se esta pretende associar-se ao evento de inauguração, e se pretende que, após a conclusão, seja feita referência expressa, ao apoio financeiro, assim como aos elementos constantes do ponto 5 da presente Cláusula, nos meios de comunicação utilizados pelo Município e todos os materiais informativos a colocar após conclusão do projeto.
3. Caso a ADRVT opte pela menção expressa ao apoio financeiro concedido, deve constar da mesma os seguintes elementos, a fornecer pela ADRVT:
 - a. Logótipo e marca institucional da ADRVT;
 - b. Indicação de um slogan informativo.
4. O Município autoriza a ADRVT a divulgar o apoio concedido bem como os resultados e benefícios obtidos com o projeto.

Cláusula Sétima

Vigência

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até que se encontrem integralmente cumpridas todas as obrigações nele previstas.

O presente Protocolo é feito em 2 exemplares, destinando-se um a cada Parte.

Porto, 4 de Maio de 2017

Pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Associação ADRVT



Pelo Município de Murça
